



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 180_A/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2022/2023

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Pós-Graduação em Economia Social - cooperativismo, mutualismo e solidariedade

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 20 vagas

2ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

3ª Fase: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 15 de julho de 2022

2ª Fase: 1 de outubro a 15 de novembro de 2022

3ª Fase: 5 de dezembro a 31 de dezembro

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso ao Pós-Graduação em Economia Social - cooperativismo, mutualismo e solidariedade:

a) Titulares de Licenciatura ou equivalente legal;

b) Experiência Profissional muito relevante, em qualquer organização de economia social. Até 20% das vagas serão prioritariamente destinadas a estes candidatos.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1. Currículo Académico: Licenciatura, (Ponderação 5/10);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- 1.1. Média de licenciatura;
- 1.2. Instituição;
- 1.3. Mestrado;
- 1.4. Cursos de pós-graduações

- 2. Currículo Profissional: Avaliação de Mérito profissional, (Ponderação 4/10);
 - 2.1. Existência de experiência profissional.
 - 2.2. Experiência profissional em entidades da economia social e tempo respetivo;
 - 2.3. Cargos de direção

- 3. Motivação/Perfil do/a candidato/a, (Ponderação 1/10).

Nota: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);;
- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);;
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

Nota: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

7. Montante de propina / Preço:

- 500 € (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Margarida Rosa Silva Baila Madeira Antunes;
- Teresa Carla Trigo de Oliveira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 2 de dezembro de 2022.

A Vice-Reitora,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Cristina Albuquerque

Im0332_09